

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N° 86/2023**

Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua titular BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM - CERDIL, já qualificadas anteriormente, anuem em aditar o Contrato Administrativo nº 86/2023 ente eles firmado, referente ao Processo nº 24.293/2023, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: A fim de readequar o termo contratual, e considerando a previsão já contida do Termo de Referência à fl. 292-verso, fica acrescido à cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 86/2023, o item 3.2.11 nos seguintes termos:

3.2.11. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

Cláusula Segunda: Considerando a adesão às Resoluções de nº 205/SES/MSE e 223/SES/MS, referente ao Projeto Mais Saúde Menos Fila, do Governo Estadual, fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 86/2024, o valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), em virtude da justificativa e documentos constantes do referido Processo.

Parágrafo Único: Em face do referido acréscimo, fica alterada a cláusula quinta do Contrato, passando a constar o valor total do presente Contrato Administrativo para R\$ 4.890.456,00 (quatro milhões oitocentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Cláusula Terceira: considerando o presente acréscimo decorrente das Resoluções de nº 205/SES/MSE e 223/SES/MS, passa a constar do item 1.2 da cláusula primeira do contrato, a seguinte especificação do objeto:

**Código      Procedimento**

- 1      Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical C/ Ou S/ Contraste
- 2      Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra C/ Ou S/Contraste
- 3      Tomografia Computadorizada De Face / Seios Da Face / Articulações Temporo-Mandibulares C/ Ou S/ Contraste
- 4      Tomografia Computadorizada Do Pescoço C/ Ou S/ Contraste
- 5      Tomografia Computadorizada Do Crânio C/ Ou S/ Contraste
- 6      Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Superior C/ Ou S/ Contraste
- 7      Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé) C/ Ou S/ Contraste
- 8      Tomografia Computadorizada De Tórax C/ Ou S/ Contraste
- 9      Tomografia Computadorizada De Abdômen Superior C/ Ou S/ Contraste
- 10     Tomografia Computadorizada De Articulações De Membro Inferior C/ Ou S/ Contraste
- 11     Ressonância Magnética De Coluna Cervical/Pescoço
- 12     Ressonância Magnética De Crânio
- 13     Ressonância Magnética De Sela Túrcica
- 14     Ressonância Magnética De Membro Superior (Unilateral)
- 15     Ressonância Magnética De Tórax
- 16     Ressonância Magnética De Abdômen Superior
- 17     Ressonância Magnética De Bacia /Pelve / Abdômen Inferior
- 18     Ressonância Magnética De Membro Inferior (Unilateral)
- 19     Ressonância Magnética De Coluna Lombo-Sacra
- 20     Ressonância Magnética De Coluna Torácica

- 21 Ressonância Magnética De Vias Biliares/Colangiorressonância
- 22 Tomografia Computadorizada De Coluna Torácica C/ Ou S/ Contraste
- 23 Tomografia Computadorizada De Hemitórax (Pulmão Ou Mediastino)
- 24 Tomografia Computadorizada Sela Túrcica
- 25 Angiorensonâcia Cerebral

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá-MS, 19 de Setembro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde e Empresa CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM - CERDIL.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 93ed9714**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>